



PORTARIA Nº 063/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução TC n.º 115, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com vigência a partir de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o SR. JOSEVALDO JOSÉ DE SANTANA, CPF n.º 669.892.644-20, Ex-Secretário de Administração, comissionado, da atribuição de “Gerenciador Master” das Unidades Jurisdicionadas abaixo especificadas:

1. Prefeitura Municipal de João Alfredo – CNPJ N.º 11.097.359/0001-45;
2. Fundo Municipal de Educação de João Alfredo – CNPJ N.º 30.754.400/0001-53;
3. Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo – CNPJ N.º 10.599.648/0001-80;
4. Fundo Municipal de Assistência Social João Alfredo – CNPJ N.º 07.661.772/0001-13;
5. Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo – CNPJ N.º 05.091.619/0001-72;
6. Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo – CNPJ N.º 07.616.244/0001-42;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO